

## **AVANCE HOLDING LTDA.**

**CNPJ (MF) 60.497.545/0001-87  
NIRE 35266249247**

### **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 22/DEZEMBRO/2025**

**1. DATA E HORA:** 22 de Dezembro de 2025, às 10h00min.

**2. LOCAL:** na sede social da empresa, com endereço na Rua Paraná, nº 4.058, Bairro Patrimônio Velho, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15505-164.

**3. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação uma vez que todos os sócios comparecem na reunião de sócios, bem como declaram estar cientes do local, data, hora e ordem do dia, conforme previsto na Cláusula 1.15., Parágrafo Primeiro do Contrato Social.

**4. PRESENCAS:** Sócios representando 100,00% do capital social, **THAIS BARTOLOMEU PIRES**, empresária, brasileira, natural de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, nascida em 31/10/1988, solteira, portadora do RG nº 43.708.992-7 SSP/SP, expedido em 25/08/2011 e inscrita no CPF/MF sob nº 350.685.148-96, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 4.058, Bairro Patrimônio Velho, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15505-164, detentora de 95,00% do capital social; e **GUSTAVO BARTOLOMEU PIRES**, empresário, brasileiro, natural de Votuporanga, Estado de São Paulo, nascido em 03/01/1990, solteiro, portador do RG nº 46.170.851-6 SSP/SP, expedido em 26/02/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 324.891.358-48, residente e domiciliado na Rua das Bandeiras, nº 4.379, Bairro Vila Paes, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15500-117, detentor de 5,00% do capital social.

**5. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **THAIS BARTOLOMEU PIRES**, empresária, brasileira, natural de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, nascida em 31/10/1988, solteira, portadora do RG nº 43.708.992-7 SSP/SP, expedido em 25/08/2011 e inscrita no CPF/MF sob nº 350.685.148-96, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 4.058, Bairro Patrimônio Velho, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15505-164; Secretário: **GUSTAVO BARTOLOMEU PIRES**, empresário, brasileiro, natural de Votuporanga, Estado de São Paulo, nascido em 03/01/1990, solteiro, portador do RG nº 46.170.851-6 SSP/SP, expedido em 26/02/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 324.891.358-48, residente e domiciliado na Rua das Bandeiras, nº 4.379, Bairro Vila Paes, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15500-117;

**6. ORDEM DO DIA:** A ordem do dia é composta do seguinte assunto: I – Aprovar a redução do capital social. Ordem do dia lida e aprovada pela unanimidade dos presentes.

**7. DELIBERAÇÕES:** Reunidos na sede da Sociedade, deliberaram e aprovaram, por meio da Segunda Alteração de Contrato Social, a redução capital social da Sociedade no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), com base no artigo 1082, inciso II, Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), tendo em vista que o capital se encontrava excessivo em relação ao objeto social, mediante o cancelamento de 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) quotas, sendo (i) 807.500 (oitocentas e sete mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 807.500,00 (oitocentos e sete mil e quinhentos reais) da sócia **THAIS BARTOLOMEU PIRES**; e (ii) 42.500 (quarenta e duas mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) do sócio **GUSTAVO BARTOLOMEU PIRES**.

Em decorrência da redução de capital deliberada na Segunda Alteração de Contrato Social, o capital social da Sociedade passou de R\$ 1.755.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil reais), divididos em 1.755.000 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), divididos em 905.000 (novecentos e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. A redução do capital social foi realizada mediante o cancelamento de 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) quotas da Sociedade. Valor este que será reembolsado aos sócios mediante (i) a transferência de bens imóveis; e (ii) devolução de valores em moeda corrente nacional.

Para os efeitos do artigo 1084, §1º, do Código Civil, o arquivamento da Segunda Alteração de Contrato Social será realizado no prazo de 90 dias contados da data de publicação desta Ata.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião de Sócios, lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, vai assinada. Votuporanga-SP, 22 de Dezembro de 2.025. Ass.: Presidente: THAIS BARTOLOMEU PIRES e Secretário: GUSTAVO BARTOLOMEU PIRES.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

**THAIS BARTOLOMEU PIRES**  
Presidente e Sócia

**GUSTAVO BARTOLOMEU PIRES**  
Secretário e Sócio